

LEI Nº 002/83

Dispõe sobre o nome do Módulo Esportivo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Egídio Veronese, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

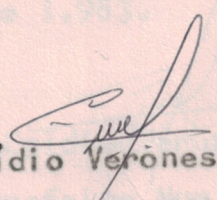
Art. 1º - Fica denominado o nome do Módulo Esportivo Municipal para "MODULO ESPORTIVO MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS".

§ ÚNICO - Para melhor conhecimento do público esportista passará a denominar-se - Módulo Esportivo Mané Garrincha.

Art. 2º - Será escrito sobre o portão principal de entrada, em uma coluna com a denominação do parágrafo único.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge do Oeste, aos 22 dias do mês de abril de 1.983.


Egídio Veronese
PREFEITO MUNICIPAL